



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao CT n.º 44090/2021/2022

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44090/2021**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato (66378757); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 15/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUAN (91321673); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, conforme orientações proferidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) no [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#); e ainda, consoante Declaração de Orçamento (92526579), Autorização de Despesa e Empenho (92560904) e Nota de Empenho nº 2022NE07396 (92561226), todos constantes do Processo nº 00040-00015683/2021-93; e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 44090/2021 (66378757) firmado com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **março de 2022**, ou seja, **11,29932%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 506.000,00** (quinhentos e seis mil reais) para o montante de **R\$ 563.173,00** (quinhentos e sessenta e três mil cento e setenta e três reais), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 57.173,00** (cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais), **com seus efeitos financeiros a contar de 24/03/2022**, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO Nº 44090/2021 - SEAL TELECOM						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLATAFORMA DE VIDEO CONFERÊNCIA, Descrição: plataforma para videoconferência corporativa on-line, com portal ou site de gerenciamento da plataforma para acesso e gestão, compatibilidade com os browsers Microsoft Edge, Google Chrome, Firefoz e Safari, compatível com smartphone e tablet, permite conexão de pelo menos 250 participantes na mesma videoconferência, utilização de chat, funcionar com sistemas de vídeo que utilizem protocolo SIP e H.323.	ZOOM	Licença	500	R\$ 823,00	R\$ 411.500,00
2	LICENÇA DE USO, Descrição: licença para uso de dispositivo H.323 e SIP na plataforma e videoconferência corporativa on-line, compatibilidade comprovada com a plataforma de video conferência, licenciamento que possibilite o ingresso de um sistema de vídeo SIP e H.323 em uma reunião.	ZOOM	Licença	50	R\$ 1.890,00	R\$ 94.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 506.000,00</b>

CONTRATO Nº 44090/2021 - SEAL TELECOM - VALOR APÓS REAJUSTE MAR/22 (11,29932%)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLATAFORMA DE VIDEO CONFERÊNCIA, Descrição: plataforma para videoconferência corporativa on-line, com portal ou site de gerenciamento da plataforma para acesso e gestão, compatibilidade com os browsers Microsoft Edge, Google Chrome, Firefoz e Safari, compatível com smartphone e tablet, permite conexão de pelo menos 250 participantes na mesma videoconferência, utilização de chat, funcionar com sistemas de vídeo que utilizem protocolo SIP e H.323.	ZOOM	Licença	500	R\$ 915,99	R\$ 457.995,00
2	LICENÇA DE USO, Descrição: licença para uso de dispositivo H.323 e SIP na plataforma e videoconferência corporativa on-line, compatibilidade comprovada com a plataforma de video conferência, licenciamento que possibilite o ingresso de um sistema de vídeo SIP e H.323 em uma reunião.	ZOOM	Licença	50	R\$ 2.103,56	R\$ 105.178,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 563.173,00</b>

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (92526579) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE07396 (92561226)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **24/03/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA**

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 09/08/2022, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **92761785** código CRC= **767621DE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150